



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 690, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA, lotada na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para integrar, na qualidade de suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral), em substituição ao Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2017. Seção 2, p. 50.](#)